**Ata n.º 5**

**Ata do Júri de Concurso do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o Preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a carreira e categoria de assistente operacional.**

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, no edifício de Santo Ildefonso da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória. reuniu o júri do concurso em epígrafe, presidido pelo Sr. Rui Pedro da Silva Cavalheiro; (Presidente do Júri) e Sr.ª. Rute Solange Gomes Sousa (Vogal Efetivo) e Sr.ª. Ana Paula Amaro Ferraz Soares Ribeiro; (Vogal Efetivo).

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: ----------

-------**PONTO ÚNICO** - Proceder à retificação, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, do erro de cálculo constante da proposta de lista de ordenação final da Referência B - Assistente Operacional para apoio aos serviços administrativos, aprovada no ponto 2 da Ata n.º 4, e à nova notificação dos/as candidatos/as desta referência para efeitos de audiência dos interessados. ----------

Deste modo, o Júri deliberou o seguinte: ----------

## 1. RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL – Referência B

O júri verificou que, na proposta de lista de ordenação final da Referência B - Assistente Operacional para apoio aos serviços administrativos, constante do ponto 2 da Ata n.º 4, foi atribuída à candidata Daniela Liliane Santos Nunes a classificação final de 9,62 valores, quando, por aplicação da fórmula definida na Ata n.º 1 aos resultados por ela obtidos (Avaliação Curricular: 11,25 valores; Entrevista de Avaliação de Competências: 10,13 valores), a classificação final correta é de 10,75 valores.

Trata-se de um erro de cálculo manifesto, que não resulta de qualquer alteração dos critérios definidos nem das classificações atribuídas em cada um dos métodos de seleção. A correção altera, contudo, a ordenação: a candidata Daniela Liliane Santos Nunes passa do 6.º para o 4.º lugar, e os candidatos Carlos Manuel Azevedo Pinto e Ana Isabel Ferreira Falcão passam, respetivamente, do 4.º para o 5.º lugar e do 5.º para o 6.º lugar. Mantêm-se inalteradas as posições do 1.º ao 3.º lugar.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retificar a proposta de lista de ordenação final da Referência B, que passa a ser a seguinte:

CF = (AC x 55%) + (EAC x 45%)

**PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL (RETIFICADA)**

- **Referencia B - Assistente Operacional para apoio aos serviços administrativos**

| | NOME | AVALIAÇÃO CURRICULAR | ENTREVISTA AVALIAÇÃO COMPETÊNCIAS | ORDENAÇÃO FINAL |
|---|---|---|---|---|
| | | (AC) | (EAC) | 0,55(AC)+0,45 (EAC) |
| 1 | Luiz Henrique Souza Cunha | 18,75 | 16,53 | 17,75 |
| 2 | Arthur Britto Neto | 14 | 18,53 | 16,04 |
| 3 | Joana Isabel Terra Jeremias | 15,5 | 14 | 14,83 |
| 4 | Daniela Liliane Santos Nunes | 11,25 | 10,13 | 10,75 |
| 5 | Carlos Manuel Azevedo Pinto | 9,5 | 12,13 | 10,69 |
| 6 | Ana Isabel Ferreira Falcão | 9,5 | 10,93 | 10,15 |

Mantém-se inalterado todo o restante conteúdo da Ata n.º 4, designadamente os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências e a proposta de lista de ordenação final da Referência A - Assistentes Operacionais para os CATL.

Nos termos do n.º 2 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, a presente retificação produz efeitos retroativos e é publicitada pela mesma forma utilizada para a publicitação da Ata n.º 4.

**2. Notificação dos/as candidatos/as da Referência B no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados**

Uma vez que a retificação altera a ordenação dos/as candidatos/as, o júri deliberou notificar novamente todos/as os/as candidatos/as da Referência B, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no prazo de 10 dias úteis contados da notificação, dizerem por escrito, querendo, o que se lhes oferecer sobre a proposta de lista de ordenação final retificada. Para o efeito, devem utilizar o formulário próprio, disponível na página eletrónica da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória - https://www.uf-centrohistoricodoporto.pt/pages/723

**Encerramento:**
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, determinando a elaboração da presente ata para integração aos autos do processo deste concurso.

Porto, 2 de novembro de 2026

O JÚRI,

Rui Pedro da Silva Cavalheiro

Rute Solange Gomes Sousa

Ana Paula Amaro Ferraz Soares Ribeiro